



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

## **RESOLUÇÃO 046/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos Financeiros da Entidade BANCO DE ALIMENTOS, - projeto “Oficina do Sabor – Passos da Longevidade 2ª Edição” – CERT. Nº 009/2017 - VALOR R\$ 613.383,59 (Seiscentos e treze mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão Plenária nº 16/2017 do COMUI, 16 de maio de 2017.

**LÉLIO LUZARDI FALCÃO**, Presidente COMUI.